



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO

(Base legal: Art. 55 da Resolução nº 78/2023)

Processo Administrativo nº 9793/2024

1. Descrição do objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços profissionais de fotografia, incluindo mão de obra para realizar a captura, produção, tratamento, edição, armazenamento, gerenciamento e disponibilização dos registros fotográficos impressos das Sessões Solenes de Posse dos Eleitos e Diplomados e Instalação da Legislatura 2025/2028, a realizar-se no dia 1º de janeiro de 2025, e de Entrega de Títulos de “Cidadão Valerense”, a realizar-se no dia 05 de dezembro de 2024, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.

2. Agente responsável pela cotação: Rosiane Lima – Matrícula 0095.

3. Fontes consultadas: Portal Nacional de Contratações Públicas, contratações similares de outros órgãos, sítios eletrônicos especializados e consulta direta ao fornecedor.

4. Série de preços coletados: Os preços coletados estão discriminados no Mapa Comparativo de Preços.

5. Método aplicado: Menor valor.

6. Justificativa para a metodologia utilizada: Como a pesquisa foi realizada com o intuito de selecionar a proposta mais vantajosa economicamente para a Administração, com base no Art. 59, § 4º da Resolução nº 78/2023, a metodologia do menor preço se justifica por garantir a utilização do princípio da economia para a contratação em questão.

7. Memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte: a memória de cálculo está disposta no Mapa Comparativo de Preços, em conformidade com os dados obtidos através das fontes de pesquisa.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

8. Justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta com fornecedores (art. 57, IV da Resolução nº 78/2023): Foram consultados através de endereço eletrônico 3 (três) potenciais prestadores de serviço da região, com o fim de averiguar o valor de mercado local, além da divulgação do aviso de dispensa de licitação no sítio eletrônico oficial da Câmara, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, conforme consta dos documentos em anexo.

Dentre os fornecedores consultados, apenas 2 (dois) apresentaram proposta de preços dentro do prazo estipulado (às 23h59m do dia 18/10/2024), qual sejam LAYANE MUTZ CAZELLI DUBBERSTEIN 13821037784 e RODRIGO CORREIA DA SILVA, conforme comprovam os documentos anexados ao presente processo administrativo. A Empresa PIMENTA FOTOGRAFIAS LTDA não respondeu às solicitações de cotação.

Em tempo hábil recebemos também a proposta da empresa T.F. ASSESSORIA, COMUNICAÇÕES E EVENTOS LTDA, por ocasião da divulgação do aviso de dispensa de licitação na internet.

9. Foram priorizados os parâmetros dos incisos II e IV do art. 57 da Resolução nº 78/2023?

() sim (x) não

Justificativa: A pesquisa de preços foi realizada observando-se o parâmetro do inciso IV do art. 57 da Resolução nº 78/2023.

Destacamos que não foi possível obter dados através do Portal Nacional de Contratações Públicas (inciso I), de contratações similares de outros órgãos (inciso II) e sítios eletrônicos especializados (inciso III), uma vez que o objeto da contratação é específico às necessidades da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

10. A quantidade dos itens pesquisados é compatível com a quantidade a ser adquirida?

(x) sim () não

11. Os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados foram desconsiderados?

() sim (x) não

Justificativa: Na presente pesquisa de preços não há valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados.

12. Houve pesquisa com menos de três preços?

() sim (x) não

Vila Valério-ES, em 22 de outubro de 2024.

ROSIANE LIMA

Chefe do Departamento de Compras